



DECRETO N.º 366/2012

SUMULA: DISPÕE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal 107/2012:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 33.529,74 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavo)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município as seguintes dotações orçamentárias:

10 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO**10.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****28.846.09991-074 Devolução e Restituição de Valores**

2570 310000722 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 33.529,74

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO**R\$ 33.529,74**

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação parcial/total de dotações, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2011 e o Excesso de Arrecadação de 2012, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso I, II e III e §3º da Lei Federal nº 4320/64, das fontes de recursos que seguem:

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA**09.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA****20.601.00702-065 Programa de Sementes e Adubos**

2300 310000722 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 31.916,59

Fonte 722 – CONV. SEAB - DISTRIBUIÇÃO CALCÁRIO 2011

a) Excesso de Arrecadação

R\$ 1.364,00

b) Provável Excesso de Arrecadação

R\$ 249,15

TOTAL**R\$ 33.529,74**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze


INES GOMES
Prefeita Municipal